



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES - IPMCR

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321, Centro, CEP. 15930-000

E-mail: iprem@candidorodrigues.sp.gov.br – CNPJ nº 05.239.286/0001-86

ATA REUNIÃO CONSELHO e COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMCR

ref. meses de março e abril de 2022

ATA nº 65/2022

Precisamente aos trinta (30) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022), as 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Anfiteatro Municipal, situado à Rua Piauí, nº 540, Centro, nesta cidade de Cândido Rodrigues, reuniram-se o atual presidente, bem como todo o Conselho Municipal de Previdência de Cândido Rodrigues - IPMCR, instituído na forma do estabelecido no artigo 47º, da Lei Complementar nº 1122, de 14 de novembro de 2005, ordinariamente, tendo em vista a orientação do tribunal de contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, para a apresentação dos relatórios contábeis de receitas e despesas, financeiras, relacionadas a este IPMCR durante os meses de março e abril ano de 2022, durante todo tempo com a tesoureira do IPMCR, Sra. Elanir Rosmeri Zacarin Orlandini. Inicialmente deu-se as boas-vindas aos novos Conselheiros eleitos durante votação realizada no dia vinte e cinco (25) de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022) – Sra. Ana Marina de Oliveira (30 votos) e o Sr. Eduardo Rogério Malaquias Chagas (17 votos). Esclareceu-se que, com esta eleição e a nova composição do Conselho Municipal de Previdência, o IPMCR dava um passo importante na sua regularização perante o TCE/SP e a Sec. da Previdência Social, mediante a solução de pendências para a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Registrou-se ainda que a possibilidade de pagamento de gratificação aos conselheiros e membros do comitê de investimentos foi mais uma tentativa de mobilização local para o cumprimento de exigências legais federais, possibilitadas, dentre outros, pela Portaria 19.415 de 18 de agosto de 2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e regulamentada localmente pela Lei Complementar nº 1.783 de 12 de abril de 2022 e pelo Decreto nº 2.426 de 10 de maio de 2022. Nesse sentido, esclareceu-se que a nova composição do **Conselho Municipal de Previdência** ficou assim definida: 1) dois membros indicados pelo Prefeito: 1.a) Sr. Antonio Carlos Barbosa (presidente) e 1.b) Sr. Victor Fernando Mussio; 2) dois membros dos servidores municipais ativos, permanentes e estáveis: 2.a) Sra. Ana Marina de Oliveira e 2.b) Sr. Eduardo Rogério Malaquias Chagas, 3) um membro dos aposentados e pensionistas: 3.a) Sra. Marly Cristina Zacarin Cambero e, 4) um membro do poder legislativo 4.a) Sr. Marlon Henrique Bordenal de Oliveira. Já com relação ao **Comitê de Investimentos**, tendo em vista a não manifestação / identificação de nenhum servidor municipal com a habilitação necessária (CPA10), provisoriamente, ficou assim formado: 5.a) Sr. Antonio Carlos Barbosa (presidente), 5.b) Sra. Elanir Rosmeri Zacarin Orlandini (tesoureira) e 5.c) Sr. Fabio Rinaldi Manzano (habilitação no CPA10 com validade até 11 de abril de 2025). Foi registrado ainda que, na medida em que algum servidor manifestar interesse em participar do Comitê, obtendo a habilitação do CPA10, o IPMCR reembolsará os custos com a certificação e imediatamente substituirá o Sr. Fabio Rinaldi Manzano (ocupante do posto em caráter totalmente excepcional), inclusive, fazendo jus o servidor devidamente habilitado à gratificação estipulada através da Lei Complementar nº 1.783 de 12 de abril de 2022 e pelo Decreto nº 2.426 de 10 de maio de 2022. Passou-se então à apresentação das receitas orçamentárias + extra



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
CÂNDIDO RODRIGUES - IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321, Centro, CEP. 15930-000

E-mail: iprem@candidorodrigues.sp.gov.br – CNPJ nº 05.239.286/0001-86

orçamentárias dos meses de Março e Abril de 2022, em um total de R\$ 1.469.541,21 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), despesas orçamentárias + extra orçamentárias em um total de R\$ 926.884,46 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando um superávit financeiro de R\$ 542.656,75 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), e com as disponibilidades financeiras em 29 de Abril de 2022 em R\$ 15.303.078,83 (quinze milhões, trezentos e três mil, setenta e oito reais e oitenta e três centavos). Feitos os esclarecimentos de praxe, o atual presidente enumerou os registros referentes as receitas e despesas, superávit e disponibilidades financeiras totais do IPMCR. Foram postos à disposição de todos os presentes, os relatórios contábeis, financeiros e patrimonial, de receitas e despesas. Logo após, informou-se os presentes sobre as providências sugeridas com relação a aposentadoria da Sra. Rosemeiri Aparecida Crús (dentista – processo nº 282/2022), no sentido da concessão com base nos vencimentos de fevereiro (antes da redução) em homenagem aos princípios do direito adquirido e da irredutibilidade de vencimentos, bem como pelo fato de que as contribuições estavam sendo feita com base nos vencimentos sem a redução ocorrida em março. Discorreu-se ainda sobre a necessidade de providenciar cálculo atuarial, bem como da regularização das demais pendências do CRP no prazo de até 12 (doze) meses, sob pena de suspensão dos pagamentos das gratificações que passariam a ser percebidas pelos novos membros a partir de 01 de junho de 2022 e pagas no mês de julho, nos termos da lei. Finalmente, atendido todos os pedidos de explicações, e, inexistindo qualquer dúvida ou pendência sobre todas as matérias tratadas em tela, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente ata, que depois se lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

ANTONIO CARLOS BARBOSA
Presidente IPMCR

ANA MARINA DE OLIVEIRA
Membro Eleita Servidores Ativos

EDUARDO ROGERIO MALAQUIAS CHAGAS
Membro Eleito Servidores Ativos

VICTOR FERNANDO MUSSIO
Membro indicado pelo Prefeito

MARLY CRISTINA ZACARIN CAMBERO
Membro Rep. Aposentados e Pensionistas

MARLON H. B. DE OLIVEIRA
Membro Rep. Poder Legislativo

FABIO R. MANZANO
AM – Assessoria e Consultoria

LUANA A. PORTO